

## **Resolução CMSCC Nº 009/2016**

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a devolução à Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo do veículo VAN AMBULÂNCIA MQG 2485 considerando a falta de interesse em investir neste veículo que apresenta situação precária de conservação o que torna inviável o seu conserto;

Art. 2º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 04 de maio de 2016.

**Marcelo Gomes de Araujo**

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CMS nº 009 de 04 de maio de 2016.